



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COMISSÃO PROCESSOS VESTIBULARES – COMPROV
PROGRAMA ESTUDANTE CONVÊNIO – REDE PÚBLICA (PEC-RP)
PROCESSO SELETIVO – 2006
EDITAL Nº 017/2006**

1 – DIVULGAÇÃO DOS NOVOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

A Universidade Federal de Campina Grande, torna público, que estará afixada, a partir das 9 horas, do dia 19 do mês em curso, na sede da Comissão de Processos Vestibulares – **COMPROV**, no *Campus* da UFCG, à Av. Aprígio Veloso, nº 882, bairro de Bodocongó, Campina Grande, na Coordenação da COMPROV e no *Campus* da UFCG de Cajazeiras, assim como na Internet (<http://www.comprov.ufcg.edu.br>), a relação dos candidatos classificados, referente ao Processo Seletivo PEC - RP - 2006, da Universidade Federal de Campina Grande.

Os cursos, que disponibilizaram vagas estão listados no manual do candidato, em obediência ao Edital PRE nº 013/2006 da Pró – Reitoria de Ensino, da Universidade Federal de Campina Grande – UFCG.

2 – CALENDÁRIO E LOCAIS DE CADASTRAMENTO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

2.1 Na forma do disposto na Resolução nº 01/2004, da Câmara Superior de Ensino, e deste Edital, os **candidatos classificados para o 1º ou 2º período letivo** deverão apresentar **no ato do cadastramento**, para efeito de preenchimento de vaga e de vínculo ao curso, a documentação relacionado abaixo:

- a) **observar o calendário e os locais abaixo estabelecidos:**

CAMPUS DE CAMPINA GRANDE – LOCAL: PRÓ-REITORIA DE ENSINO (térreo) – Bloco BB (antigo NPD)

CURSOS	DATA	HORÁRIO
TODOS OS CURSOS DO <i>CAMPUS</i> DE CAMPINA GRANDE	21/06/2006	8:00 às 11:30 e de 14:00 às 17:30

CAMPUS DE CAJAZEIRAS – LOCAL: COORDENAÇÃO DE CURSO

CURSOS	DATA	HORÁRIO
TODOS OS CURSOS DO <i>CAMPUS</i> DE CAJAZEIRAS	21/06/2006	8:00 às 11:30 e de 14:00 às 17:30

b) **apresentar o original e entregar cópia** (que poderá ser autenticada pelo funcionário) **da seguinte documentação:**

- certificado de conclusão do ensino médio (2º. grau) ou curso equivalente, ou diploma de graduação em curso superior;
- cédula de identidade emitida por órgão competente;
- título de eleitor para os brasileiros maiores de 18 anos, com comprovante de presença na última eleição (1º e ou 2º turno);
- prova de quitação com o serviço militar, para os brasileiros do sexo masculino e maiores de 18 anos;
- certidão de nascimento ou de casamento;
- CPF (Cadastro de Pessoa Física).

2.2 O não comparecimento ao ato do cadastramento ou a não apresentação da documentação exigida implica na perda do direito aos resultados da classificação.

2.3 O cadastramento é obrigatório, qualquer que tenha sido a opção de curso em que o candidato tenha obtido classificação ou período letivo para o qual tenha sido classificado. Somente candidatos que efetuarem o cadastramento poderão concorrer a possíveis remanejamentos de período letivo ou de curso, na forma estabelecida no sub-item seguinte.

2.4 É vedado ao aluno manter vínculo simultâneo com dois ou mais cursos de graduação da UFCG, ressalvados os casos previstos em legislação específica (Parágrafo 2º, Art. 70 do Regimento Geral da UFCG), devendo o candidato fazer a sua opção no ato do cadastramento.

2.5 Observadas as normas de classificação, constantes das Resoluções nº 01/2004 – Câmara Superior de Ensino e no Edital da PRE nº 13/2006, as **vagas não ocupadas por motivo do não cadastramento de candidatos** serão preenchidas, através de nova chamada.

2.6 O **cadastro** poderá ser realizado pelo próprio candidato ou por procurador legalmente constituído, que deverá apresentar-se munido da Cédula de Identidade emitida por órgão competente e do instrumento de procuração.

2.7 A **ficha** a ser utilizada para o cadastro está disponível na Internet (<http://www.comprov.ufcg.edu.br>), de modo que os candidatos poderão apresentá-la no ato do cadastro, já devidamente preenchida, acompanhada da documentação exigida.

3 – MATRÍCULA EM DISCIPLINAS DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS E CADASTRADOS

3.1 Os candidatos classificados para o primeiro período letivo (2006.1) deverão realizar a matrícula em disciplinas no período de 04 a 07 de julho de 2006.

3.2 Os candidatos classificados e cadastrados para o segundo período letivo (2006.2), farão a matrícula em disciplinas no período determinado pelo calendário escolar da UFCG.

4 – SEGUNDA CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO PEC - RP - 2006

Existindo **vagas remanescentes**, ocasionadas pelo não comparecimento ao cadastro de candidatos classificados, a Pró-Reitoria de Ensino publicará no dia 23.06.2006, novo Edital convocando novos candidatos. A COMPROV divulgará a nova listagem a partir das 9 horas na sede da Comissão, no *Campus* da UFCG, à Av. Aprígio Veloso, nº 882, bairro de Bodocongó, em Campina Grande, e na Coordenação da COMPROV, no *Campus* da UFCG de Cajazeiras, e na Internet (<http://www.comprov.ufcg.edu.br>). Havendo a segunda chamada, o cadastro será no dia 26.06.2006.

Campina Grande, 16 de junho de 2006.

Prof. Vicemário Simões
- Pró-Reitor -